

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 08 de fevereiro de 2019, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR

na modalidade ***Oficina de formação*** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

Promoção do Pensamento Crítico em ambientes inovadores

Nº de horas de formação acreditadas: 50

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-102515/19

Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 08 de fevereiro de 2022

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Braga, 08 de fevereiro de 2019

O Secretário do CCPFC


(Álvaro Santos)